



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GODOY MOREIRA

Portaria N° 7/2025

DISPÕE SOBRE A
CONCESSÃO DE DIÁRIAS A
SERVIDORES.

O Presidente da Câmara Municipal de Godoy Moreira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diárias aos servidores da Câmara Municipal de Godoy Moreira, Sres. Bruno Robson de Jesus e Cleberson Marcos Rodrigo Moreira, para cobrir despesas com gastos de viagem a Londrina-PR, onde participarão do Evento **“Início de Mandato: Desafios e Responsabilidades”**,”. Nos dias 20 a 21 de fevereiro, realizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º Para a cobertura das despesas de viagem (alimentação e hospedagem) cada Vereador acima citado receberá 2/5 (duas e meia) diárias, totalizando o valor de R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais), com saída no dia 19/02//2024 e retorno na noite do dia 21/02/2025, em conformidade com o **ANEXO ÚNICO** da Lei 11.059/2024 do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de R\$ 600,00 (seiscentos reais), conforme Lei 11.059/2024 de 18 de dezembro de 2024, publicado em 18 de dezembro de 2024 e, disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Godoy Moreira no endereço: www.cmgodoymoreira.pr.gov.br

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se.

Publique-se.

Cumpra-se.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GODOY MOREIRA

Cristiano Prestes De Macedo
Presidente da Câmara Municipal